



DE TABOCAS DO BREJO VELHO, CORRENTINA E PALMEIRAS, NO ESTADO DA BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 25 de junho de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Construmaster Construções e Locação de Máquinas, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 25/06/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa PAVITEC - Pavimentações e Serviços de Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 25/06/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Jatobeton Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 25/06/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024 publicada no DOE de 27/02/2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE de 16/04/2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a HOSPITALAR CUIDADOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 53.479.260/0001-58, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de junho de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024 publicada no DOE de 27/02/2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE de 16/04/2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a IL ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / MED LAR HOME CARE & AID HOME, CNPJ nº 36.407.346/0001-56, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de junho de 2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0022040-63; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA,

inscrita no CNPJ sob o n.º 36.377.091/0001-26; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 90(noventa) dias; - **Vigência:** 26/06/2024 a 23/09/2024; - **Valor:** ficam mantidos os preços unitários ora praticados; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.451.439.3450.7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00; 2.706.0.366.600034.01.05.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - **Assinatura:** 25/06/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2020.
Processo: 023.1899.2024.0002632-11. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. **Objeto:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024 a 27 de julho de 2025 **ou até a conclusão do processo licitatório nº 023.1901.2023.0007394-36 o que ocorrer primeiro.** **Data de Assinatura:** 25/06/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2018
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Shopping Serrinha Empreendimentos Imobiliários SPE - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Lauro Mota, s/nº, Ginásio, Serrinha/BA, por 6 (seis) meses, com início em 18/06/2024 e término em 17/12/2024 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Zenilton da Silva Mira Filho/Locador e Mirela Gedeon Cubilhas/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023.
PROCESSO Nº 028.2228.2024.0001106-69 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa TOPEJ Jardinagem LTDA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 10 de julho de 2024, com seu término em 09 de julho de 2025, e a inclusão na Dotação Orçamentária do Projeto/Atividade 2617, conforme especificado na Cláusula Segunda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2617; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000 - **ASSINATURA:** 25/06/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0003683-17	CONTUDO LICITAÇÕES LTDA	39.004.00067/2024	AQUISIÇÃO DE PAPEL COUCHÊ	R\$ 158,27
077.1617.2024.0003341-61	EDGILSON TAVERES VIGAS	39.004.00062/2024	AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA	R\$ 2.300,00
077.1617.2024.0004126-51	BAHIA GRAF LTDA	39.004.00069/2024	AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA	R\$120,00
077.1617.2024.0004127-31	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	39.004.00068/2024	PILHA AAA	R\$ 143,04

Salvador, 25 de junho de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.